



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



PORTARIA Nº 16/2020

***DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DE SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo em exercício e de conformidade com o Art.73 da Lei nº 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares a seguinte servidora efetiva:

Carolina Mrad Flores: 1 ano a partir de 05/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 05 dias de Março de 2020.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal